

| | | |
|----------------------------------|------------|---|
| Aline Alice Abreu de Oliveira | 28/03/2016 | 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Fortaleza |
| Sabrina Santana de Figueiredo | 28/03/2016 | Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - CAOMACE |
| Beatriz Di Ciero Miranda Vieira | 28/03/2016 | 20ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Fortaleza |
| Uliani de Castro Barbosa Paulino | 28/03/2016 | 5ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Fortaleza |
| Jamille Albuquerque Pereira | 28/03/2016 | Núcleo de Apoio Técnico - NAT do Ministério Público do Ceará |
| Samuel Jackson de Oliveira Paiva | 28/03/2016 | Núcleo de Apoio Técnico - NAT do Ministério Público do Ceará |
| André Corrêa Reis | 28/03/2016 | Núcleo de Recursos Criminais - NUCRIM |
| Raulyson Moura Colares | 28/03/2016 | Promotoria de Justiça Militar da comarca de Fortaleza |

PORTARIA Nº 2311/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c o item 3, Capítulo XV, do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 15372/2016-0 SP-PGJ/CE.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) **ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO SAMPAIO**, inscrição nº 0013773k, aprovado(a) e classificado em 39ª (trigésimo nono) lugar, para o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, conforme o resultado final publicado mediante o Edital nº 07/2013, no Diário da Justiça de 18 de outubro de 2013, homologado mediante o Edital nº 08/2013, publicado no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013, no 2º Concurso Público para Provimento de Cargos e Cadastro de Reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, publicado no Diário da Justiça de 1º de abril de 2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2013, publicado no Diário da Justiça de 29 de abril de 2013, **RENUNCIOU** à nomeação, mediante requerimento protocolado na data de 15 de abril de 2016, sob o número supra.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO

PROCESSO: 5415/2016-9. **ESPÉCIE:** 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2014. **PARTES:** Ministério Público do Estado do Ceará e Faculdade Vale do Jaguaribe. **OBJETO:** o presente aditivo tem por objeto revogar, de comum acordo, o §2º da cláusula quarta do convênio nº 22/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Eduardo Neto Moreira de Souza, Diretor Geral da Faculdade Vale do Jaguaribe.

Fonte: ASPLAN/PGJ

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 466/ 2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **300.008.1-1**, como **Titular**, e **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Defensor Público de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. **301.234-1-7**, como **Suplente** para compor o Conselho Cearense de Direitos da Mulher- CCDM como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 567/2016.

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 274, de 14 de março de 2016, que versa sobre sindicância e substitui membro já nomeado para a comissão de sindicância instaurada por meio da portaria 332/2015.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 568/2016

DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

Considerando o disposto no artigo 8º. Incisos XVII e XVIII, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** para compor a comissão de sindicância instaurada pela portaria 332/2015 – GAB/DPGE/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/03/2015, a Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição **MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA**, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição ao membro **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, bem como determinar que a presidência da referida comissão fique a cargo do Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, membro da comissão, **CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 1408, de 30 de março de 2016, que publicou a Portaria de nº 312/2016:

Onde se lê:

“no período de 1º de março de 2016 a 1º de março de 2017”

Leia-se:

“no período de 11 de março de 2016 a 11 de março de 2017”

Fortaleza, 05 de abril de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque
Defensora Pública Geral

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 1418, de 14 de abril de 2016, que publicou a Portaria de nº 461/2016:

Onde se lê:

“Portaria nº 461/2016”

Leia-se:

“Portaria nº 463/2016”

Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque
Defensora Pública Geral

EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 07 / 2016

DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vaga para Força-Tarefa de Auxílio à Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú-CE.

CONSIDERANDO o enorme acervo processual da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar 05 (cinco) vagas para compor a Força-Tarefa que prestará auxílio junto à Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú, nas dependências do Fórum da Justiça Estadual naquele município, que se realizará no período de 02 a 13 de maio de 2016.

§1º. O auxílio em questão consistirá no exame de processos e confecção de petições e quaisquer outros atos processuais que sejam necessários.

§2º. Cada componente atuará 01(uma) vez por semana no prazo de duração da Força-Tarefa especificado no *caput*.

Art. 2º. As vagas serão preenchidas conforme o critério de **antiguidade**.

§ 1º. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º. Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral.

§ 3º. Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º, § 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º. Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia 26 de abril de 2016.

Art. 5º. A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 27 de abril de 2016.

Art. 6º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2018, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 569 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art.56,§ 2ª da Lei Complementar Estadual nº 06 de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 301.240-1-4, que atua na 13ª Defensoria Criminal da comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 26 de abril de 2016, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Itaitinga-CE, defendendo o réu **EFERSON CARLOS PINHEIRO MALHEIROS** no processo **Nº 7054-81.2014.8.06.0099**.

Art. 2º A atuação será autorizada com concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 20 abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 8112/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **TAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, HELENIRA CARTAXO FORTE QUINTELA, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO VERÔNICA VIEIRA, ISABELA MARIA FROTA LOPES, MARILIA DANTAS DE MACEDO LIMA, LARISSA LIMA ZIGMANTAS, KARINE EDUARDO DOS SANTOS, FRANCISCO GRANCINDO DE ARRUDA DO NASCIMENTO, MAYARA PINHEIRO GOMES, GRAZIELE BRAZ DE CARVALHO, ANTONIO DE PÁDUA AUGIAR, PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO, JOSÉ ALBER NOGUEIRA LEITE**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral